REGULAMENTO DA CAMPANHA BLACK FRIDAY 2026
(“Regulamento”)

1. DEFINIÇÃO DA CAMPANHA

1.1 Identificação. O presente Regulamento disciplina as condições da campanha comercial denominada “Black Friday 2026” (“Campanha”), promovida pelo PicPay Instituição de Pagamento S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 22.896.431/0001-10 (“PicPay”), em caráter promocional e temporário.

1.2 Objeto. A Campanha disponibiliza, por prazo determinado, condições comerciais diferenciadas a estabelecimentos comerciais elegíveis, por meio de 3 (três) ofertas independentes ("Ofertas"): (i) Oferta Loja Digital, regida pelo Capítulo II; (ii) Oferta Link de Pagamento, regida pelo Capítulo III; e (iii) Oferta Pix Zero 12 Meses, regida pelo Capítulo IV.

1.3 Independência das Ofertas. Cada Oferta possui público, critérios de elegibilidade, benefício e Período de Fruição próprios. O atendimento aos critérios de uma Oferta não garante a participação nas demais.

2. DEFINIÇÕES

2.1 Para fins deste Regulamento, consideram-se:

(i) Participante: estabelecimento comercial, pessoa jurídica, que tenha ingressado em qualquer das Ofertas e atenda aos respectivos critérios de elegibilidade;
(ii) Período da Campanha: de 01/11/2026 a 31/12/2026, aplicável aos estabelecimentos que ingressarem nas Ofertas nesse intervalo, exceto na Oferta Pix Zero 12 Meses, que contempla exclusivamente os estabelecimentos que ingressarem entre 01/11/2026 e 30/11/2026;
(iii) Período de Adesão: intervalo, dentro do Período da Campanha, em que o estabelecimento pode ingressar em cada Oferta, conforme definido nos itens 4.3, 5.3 e 6.3;
(iv) Data de Adesão: data em que o estabelecimento ingressa em cada Oferta, conforme definido nos itens 4.3, 5.3 e 6.3;
(v) Período de Fruição: intervalo em que o Participante usufrui do benefício de cada Oferta, conforme definido nos itens 4.6, 5.6 e 6.6, podendo se estender além do Período da Campanha;
(vi) Condições Regulares: taxas e condições comerciais vigentes para cada produto fora da Campanha; e
(vii) Oferta Acelera: oferta comercial do PicPay para maquininhas, regida por condições próprias, cuja contratação é requisito da Oferta Pix Zero 12 Meses.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Requisitos gerais. Poderão participar da Campanha os estabelecimentos comerciais, pessoas jurídicas, que atendam aos critérios específicos da Oferta pretendida e, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
(i) possuam cadastro ativo e regular perante o PicPay na Data de Adesão;
(ii) estejam aptos a contratar ou utilizar o produto relacionado à Oferta;
(iii) atendam aos critérios comerciais, cadastrais, operacionais e de risco do PicPay;
(iv) estejam adimplentes em relação às obrigações assumidas junto ao PicPay; e
(v) não estejam sujeitos a impedimento legal ou regulatório que impeça a sua participação.

4. OFERTA LOJA DIGITAL

4.1 Descrição. A Oferta Loja Digital consiste na redução da taxa aplicável às transações de crédito à vista realizadas na Loja Digital do PicPay, com o objetivo de tornar o preço de entrada mais competitivo e estimular a aquisição e a conversão de novos clientes.

4.2 Público-alvo. A Oferta destina-se a vendedores digitais que estejam em processo de aquisição ou conversão e que atendam aos critérios de elegibilidade previstos neste Regulamento.

4.3 Período de Adesão. O Período de Adesão da Oferta Loja Digital vai de 01/11/2026 a 31/12/2026, inclusive. Considera-se Data de Adesão a data em que o estabelecimento contratar a Oferta ou aderir a ela.

4.4 Critérios específicos de elegibilidade. Poderão participar da Oferta Loja Digital os estabelecimentos que, cumulativamente:
(i) se enquadrem no público-alvo previsto no item 4.2;
(ii) contratem a Oferta ou adiram a ela durante o Período de Adesão; e
(iii) estejam habilitados a realizar transações de crédito à vista na Loja Digital.

4.5 Benefício. Durante o Período de Fruição, serão aplicadas às transações de crédito à vista as seguintes taxas, conforme o prazo de recebimento (D+1 ou D+31) contratado pelo Participante:

Modalidade de Recebimento	Condição Regular	Condição Promocional
Recebimento em D+1	4,19%	3,99%
Recebimento em D+31	3,49%	3,19%

4.6 Período de Fruição. Uma vez elegível e habilitado, o Participante usufruirá da condição promocional desde a Data de Adesão até 31/12/2026, inclusive, independentemente da data em que tenha ingressado na Oferta. O Período de Fruição não será proporcional à Data de Adesão nem prorrogado em razão dela, de modo que todos os Participantes terão o benefício encerrado na mesma data.

4.7 Demais modalidades. As taxas de débito, crédito parcelado, Pix e demais modalidades disponibilizadas na Loja Digital não são alteradas por esta Oferta e seguem as Condições Regulares. Para referência, as Condições Regulares de crédito parcelado vigentes na data deste Regulamento são:

Parcela	Condição Regular D+1	Condição Regular D+31
Crédito 2x	6,05%	6,99%
Crédito 3x	6,74%	7,65%
Crédito 4x	7,44%	8,32%
Crédito 5x	8,14%	8,99%
Crédito 6x	8,84%	9,67%
Crédito 7x	13,10%	13,09%
Crédito 8x	13,79%	13,77%
Crédito 9x	14,49%	14,45%
Crédito 10x	15,20%	15,13%
Crédito 11x	15,91%	15,82%
Crédito 12x	16,63%	16,52%

4.8 Divulgação. A divulgação do preço promocional do crédito à vista como principal benefício da Oferta não implica alteração das condições aplicáveis às demais modalidades.

5. OFERTA LINK DE PAGAMENTO

5.1 Descrição. A Oferta Link de Pagamento consiste na redução temporária da taxa aplicável às transações de crédito à vista realizadas por meio do Link de Pagamento. O objetivo é estimular a retomada de transações por estabelecimentos que já utilizaram o produto e estão sem transacionar por meio dele há 3 (três) meses ou mais.

5.2 Público-alvo. A Oferta destina-se a estabelecimentos que já tenham utilizado o Link de Pagamento ao menos uma vez, que estejam inativos nesse produto há 3 (três) meses ou mais e que sejam selecionados pelo PicPay, desde que atendam aos critérios de elegibilidade previstos neste Regulamento.

5.3 Período de Adesão. O Período de Adesão da Oferta Link de Pagamento vai de 01/11/2026 a 31/12/2026, inclusive. A condição promocional é aplicada automaticamente aos estabelecimentos selecionados, sem necessidade de aceite. Considera-se Data de Adesão a data em que o PicPay comunicar ao estabelecimento a disponibilidade da Oferta, comunicação que deverá ocorrer dentro do Período de Adesão.

5.4 Critérios específicos de elegibilidade. Poderão participar da Oferta Link de Pagamento os estabelecimentos que, cumulativamente:
(i) tenham realizado ao menos 1 (uma) transação aprovada por meio do Link de Pagamento;
(ii) não tenham realizado transações aprovadas por meio do Link de Pagamento nos 3 (três) meses imediatamente anteriores à Data de Adesão;
(iii) estejam aptos a utilizar novamente o Link de Pagamento; e
(iv) sejam selecionados pelo PicPay, de acordo com os critérios comerciais e de risco aplicáveis.

5.5 Benefício. Durante o Período de Fruição, serão aplicadas às transações de crédito à vista realizadas por meio do Link de Pagamento as seguintes taxas, conforme o prazo de recebimento (D+1 ou D+31) contratado pelo Participante:

Modalidade de Recebimento	Condição Regular	Condição Promocional
Recebimento em D+1	4,19%	3,99%
Recebimento em D+31	3,49%	3,19%

5.6 Período de Fruição. Uma vez elegível e habilitado, o Participante usufruirá da condição promocional desde a Data de Adesão até 31/12/2026, inclusive, independentemente da data em que tenha ingressado na Oferta. O Período de Fruição não será proporcional à Data de Adesão nem prorrogado em razão dela, de modo que todos os Participantes terão o benefício encerrado na mesma data.

5.7 Demais modalidades. As taxas das demais modalidades disponibilizadas no Link de Pagamento não são alteradas por esta Oferta e seguem as Condições Regulares do Participante. Para referência, as Condições Regulares de crédito parcelado vigentes na data deste Regulamento são:

Parcela	Condição Regular D+1	Condição Regular D+31
Crédito 2x	6,05%	3,59%
Crédito 3x	6,74%	3,59%
Crédito 4x	7,44%	3,59%
Crédito 5x	8,14%	3,59%
Crédito 6x	8,84%	3,59%
Crédito 7x	13,10%	4,99%
Crédito 8x	13,79%	4,99%
Crédito 9x	14,49%	4,99%
Crédito 10x	15,20%	4,99%
Crédito 11x	15,91%	4,99%
Crédito 12x	16,63%	4,99%

6. OFERTA ACELERA COM PIX ZERO POR 12 MESES

6.1 Descrição. A Oferta Pix Zero 12 Meses consiste na isenção, pelo período de 1 (um) ano, da taxa aplicável às transações realizadas via Pix nas soluções de captura do PicPay. A isenção é destinada a novos estabelecimentos que contratarem a Oferta Acelera entre 01/11/2026 e 30/11/2026.

6.2 Público-alvo. A Oferta destina-se a novos estabelecimentos, de qualquer ramo de atividade. Considera-se novo o estabelecimento que não possua histórico anterior de credenciamento ou de utilização da solução de aceitação do PicPay.

6.3 Período de Adesão. O Período de Adesão da Oferta Pix Zero 12 Meses vai de 01/11/2026 a 30/11/2026, inclusive. Considera-se Data de Adesão a data de aprovação do credenciamento do estabelecimento, que, assim como a contratação da Oferta Acelera, deverá ocorrer nesse intervalo. Os estabelecimentos que ingressarem a partir de 01/12/2026 não serão elegíveis a esta Oferta, ainda que atendam aos demais critérios.

6.4 Critérios específicos de elegibilidade. Poderão participar da Oferta Pix Zero 12 Meses os estabelecimentos que, cumulativamente:
(i) se enquadrem na definição de novo estabelecimento prevista no item 6.2; e
(ii) tenham o credenciamento aprovado e contratem a Oferta Acelera durante o Período de Adesão.

6.5 Benefício e abrangência. Durante o Período de Fruição, o Participante terá isenção da taxa aplicável a todas as transações realizadas via Pix nas soluções de captura vinculadas à sua contratação da Oferta Acelera.

6.6 Período de Fruição. Uma vez elegível e habilitado, o Participante usufruirá da isenção pelo período de 1 (um) ano. O prazo será contado a partir da Data de Adesão, inclusive, e se encerrará no dia imediatamente anterior à data correspondente do ano seguinte.

> **6.6.1 Exemplo**: para o estabelecimento com credenciamento aprovado em 30/11/2026, a isenção será aplicada às transações realizadas de 30/11/2026 a 29/11/2027, inclusive.

6.7 Demais modalidades. As taxas de débito, crédito à vista e crédito parcelado seguem as condições da Oferta Acelera contratadas pelo Participante. Eventuais alterações dessas taxas não afetam a isenção prevista nesta Oferta.

7. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS OFERTAS

7.1 Requisitos de permanência. Para manter o benefício durante o Período de Fruição, o Participante deverá, de forma contínua:
(i) manter o cadastro ativo e regular perante o PicPay;
(ii) manter o domicílio bancário ativo e apto para liquidação das transações, quando aplicável;
(iii) permanecer adimplente em relação às obrigações assumidas junto ao PicPay;
(iv) utilizar as soluções de pagamento do PicPay em conformidade com a sua atividade econômica declarada;
(v) observar os Termos e Condições Gerais aplicáveis aos serviços do PicPay;
(vi) realizar apenas transações legítimas e compatíveis com a finalidade dos produtos; e
(vii) não utilizar qualquer Oferta de forma fraudulenta, abusiva ou em desacordo com a legislação vigente.

8. TÉRMINO DAS CONDIÇÕES PROMOCIONAIS

8.1 Retorno às Condições Regulares. Encerrado o Período de Fruição de cada Oferta, o Participante será automaticamente enquadrado nas Condições Regulares vigentes para o respectivo produto, da seguinte forma:
(i) Ofertas Loja Digital e Link de Pagamento: a partir de 01/01/2027, será aplicada ao crédito à vista a Condição Regular vigente, que, na data deste Regulamento, corresponde à indicada na coluna “Condição Regular” das tabelas dos itens 4.5 e 5.5, respectivamente; e
(ii) Oferta Pix Zero 12 Meses: a partir do dia seguinte ao término do Período de Fruição previsto no item 6.6, será retomada a cobrança da taxa de Pix vigente para o Participante na Oferta Acelera.

8.2 Outras condições. O disposto no item 8.1 não se aplica caso o Participante seja elegível e tenha aceito outra campanha ou condição comercial que lhe tenha sido formalmente oferecida pelo PicPay.

9. CANCELAMENTO E EXCLUSÃO

9.1 Hipóteses de exclusão. O PicPay poderá suspender ou excluir o Participante de uma ou mais Ofertas, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:
(i) descumprimento deste Regulamento ou dos Termos e Condições Gerais aplicáveis aos serviços do PicPay;
(ii) identificação de inconsistências cadastrais, comerciais ou operacionais;
(iii) indícios de fraude, uso indevido ou tentativa de obtenção indevida de qualquer benefício;

(iv) realização de transações fictícias, artificiais ou incompatíveis com a atividade econômica declarada;
(v) inadimplemento de obrigações assumidas junto ao PicPay;
(vi) cancelamento ou encerramento do produto relacionado à Oferta;
(vii) alteração de titularidade, cadastro ou condição que resulte na perda da elegibilidade;
(viii) determinação de autoridade competente; ou
(ix) exigência legal ou regulatória.

9.2 Comunicação. Nas hipóteses dos incisos (i), (ii), (v), (vi) e (vii) do item 9.1, o PicPay empregará esforços razoáveis para comunicar previamente o Participante, pelo canal previsto no item 10.5. Nas hipóteses dos incisos (iii) e (iv), a suspensão ou a exclusão poderá ser imediata, com comunicação ao Participante na primeira oportunidade possível. Nas hipóteses dos incisos (viii) e (ix), a comunicação ocorrerá a posteriori, quando legalmente permitida.

9.3 Efeitos da exclusão. Em caso de exclusão, o Participante perderá o direito à condição promocional da respectiva Oferta e será enquadrado nas Condições Regulares vigentes, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Aceitação. A participação em qualquer das Ofertas implica a leitura, a compreensão e a aceitação integral deste Regulamento.

10.2 Vigência exclusiva. As condições promocionais previstas neste Regulamento são válidas exclusivamente nos Períodos de Fruição definidos para cada Oferta e não serão prorrogadas ou renovadas automaticamente.

10.3 Natureza temporária. As condições promocionais não geram direito adquirido à sua manutenção após o Período de Fruição nem representam alteração permanente das tabelas de preços ou das Condições Regulares do PicPay.

10.4 Relação com os Termos Gerais. Este Regulamento complementa os Termos e Condições Gerais aplicáveis aos serviços do PicPay. Em caso de conflito, prevalecerá este Regulamento no que se refere às condições promocionais nele previstas.

10.5 Atualizações. O PicPay poderá atualizar ou ajustar este Regulamento durante o Período da Campanha, observadas as disposições legais e regulatórias aplicáveis. As alterações serão comunicadas aos Participantes por e-mail, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro do

estabelecimento perante o PicPay, e passarão a valer a partir da data indicada na comunicação.

10.6 Casos omissos. Eventuais dúvidas, situações não previstas ou casos omissos serão analisados e decididos pelo PicPay, de acordo com a legislação aplicável e a boa-fé.

10.7 Foro. Fica eleito o foro do domicílio do Participante para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Regulamento, em conformidade com a legislação vigente, ressalvado o direito do PicPay de optar pelo foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

PicPay Instituição de Pagamento S.A.